



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.040, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
"GONÇALVES OLIVEIRA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "GONÇALVES OLIVEIRA" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se na chácara nº. 124 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capelo até a Escola Angelo Emílio Grando, Direção Norte-Sul.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua GONÇALVES OLIVEIRA - Pedreiro".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração